



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA Estado de São Paulo

A Câmara Municipal de Hortolândia toma pública para conhecimento a 35ª Sessão Ordinária de 2017, prevista para próxima segunda-feira, dia 6 de novembro de 2017, às 17h30min, com os seguintes trabalhos:

EXPEDIENTE

I - Leitura de expedientes recebidos do Poder Executivo e de expedientes diversos;

II - Leitura de expedientes apresentados pelos Vereadores:

a) Leitura de Projetos e Indicações;

b) Leitura, discussão e votação de Requerimentos e Moções.

ORDEM DO DIA

Item 1 - Discussão única do Veto Total ao Projeto de Lei nº 2/2017, de autoria do Vereador Aparecido Meira, que dispõe sobre a proibição de uso de aparelhos de som, portáteis ou instalados em veículos autônimos estacionados, nas vias e logradouros públicos que venham a perturbar o sossego público e dá outras providências.

Item 2 - Discussão única do Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 123/2017, de autoria da Vereadora Simone Lopes Beini, que inclui o dia e a semana municipal do aleitamento materno no calendário oficial de eventos do Município de Hortolândia.

Item 3 - Discussão única do Projeto de Lei nº 46/2017, de autoria do Vereador Aparecido Antônio Meira, que dispõe sobre a denominação do Centro Comunitário localizado no Jardim Primavera.

Item 4 - Discussão única do Projeto de Lei nº 50/2017, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a concessão, mediante concorrência pública, do serviço de estacionamento rotativo de veículos.

Item 5 - Discussão única do Projeto de Lei nº 51/2017, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o sistema de estacionamento rotativo remunerado nas vias e logradouros públicos denominados zona azul e dá outras providências.

Item 6 - Discussão única do Projeto de Lei nº 93/2017, de autoria do Vereador Luiz Carlos Silva Meira, que dispõe sobre avaliação médica para realização de aulas de educação física nas escolas da rede pública e dá outras providências.

Item 7 - Discussão única do Projeto de Lei nº 125/2017, de autoria do Vereador Clodoaldo Santos da Silva, que dispõe sobre realização de feiras de arte e artesanato no Município de Hortolândia e dá outras providências.

Item 8 - Discussão única do Projeto de Lei nº 133/2017, de autoria do Vereador Edvan Campos de Albuquerque, que dispõe sobre a obrigatoriedade de todo estabelecimento público de saúde afixar, diariamente e em local visível e acessível ao público, a escala de trabalho dos médicos e dá outras providências.

Proposituras protocolizadas:

Projeto de Lei nº 173/2017, de autoria do Vereador João Pereira da Silva, que dispõe sobre denominação da Rua 09 (novo) do Jardim das Figueiras II.

Audiência Pública:

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA, convida o público interessado e a toda população Hortolandense a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que será realizada no dia 10 de novembro de 2017, sexta-feira, às 10:00 horas, no Plenário Geral do Conselho Municipal, situado na Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, Parque Gabriel - Hortolândia/SP - CEP: 13186-620, no uso de suas atribuições legais e em atendimento as determinações contidas no inciso I, do parágrafo único, do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e no artigo 44 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto das Cidades) e terá como objetivo a discussão conjunta dos seguintes projetos de leis:

Projeto de Lei nº 144/2017, de autoria do Poder Executivo, que institui o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021;

Projeto de Lei nº 157/2017, de autoria do Poder Executivo, que estima receita e fixa despesa do Município de Hortolândia para o exercício de 2018 - (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).

A participação popular é de suma importância para a construção e definição dos Programas e Ações para os próximos 4 anos.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 2017

CLODOALDO SANTOS DA SILVA
PRESIDENTE COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECERES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - Reunião Extraordinária do dia 1º de novembro de 2017

(Comissão de Vereadores responsável pela análise da constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

1) Veto Total ao Projeto de Lei nº 2/2017, de autoria do Vereador Aparecido Antônio Meira, que dispõe sobre a proibição de uso de aparelhos de som, portáteis ou instalados em veículos autônimos estacionados, nas vias e logradouros públicos que venham a perturbar o sossego público e dá outras providências - Relator: Cleuzer Marques de Lima - Resultado favorável ao acatamento do Veto - Parecer: 246/2017.

2) Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 123/2017, de autoria da Vereadora Simone Lopes Beini, que inclui o dia e a semana municipal do aleitamento materno no calendário oficial de eventos do Município de Hortolândia - Relator: Paulo Pereira Filho - Resultado contrário ao acatamento do Veto Parcial - Parecer: 258/2017.

3) Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 132/2017, de autoria do Vereador Edvan Campos de Albuquerque, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de sinais sonoros nos semáforos, que permita a facilitação do trânsito aos deficientes visuais nas principais vias do Município de Hortolândia e dá outras providências - Relator: Cleuzer Marques de Lima - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade da Emenda Modificativa - Parecer: 257/2017.

4) Projeto de Lei nº 161/2017, de autoria do Vereador Frankemar Messias Barboza, que introduz alteração na Lei nº 3.131, de 03 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Escolar Comum dos Estabelecimentos de Ensino Municipal - Relator: Paulo Pereira Filho - Resultado contrário à constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer: 249/2017.

5) Projeto de Lei nº 168/2017, de autoria do Vereador Régis Athanazio Bueno, que dispõe sobre a denominação da Rua 04 do Jardim das Figueiras II - Relator: Frankemar Messias Barboza - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer: 258/2017.

6) Projeto de Lei nº 171/2017, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a repassar valores referentes a acordo judicial firmado na ação civil pública 0001145-64.2012.5.15.0152, para entidades privadas com fins econômicos visando à execução de programas, projetos e serviços para a execução de políticas municipais de atendimento dos direitos da criança e do adolescente que tiveram seus projetos aprovados e avaliados pelo CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), conforme Resolução do CMDCA 03/2017, e seus anexos - Relator: Frankemar Messias Barboza - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto com Emenda Modificativa - Parecer: 259/2017.

7) Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2017, de autoria do Vereador Frankemar Messias Barboza e outros, que dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Honorário ao Sr. José Gusmano Garcia - Relator: Cleuzer Marques de Lima - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer: 258/2017.

8) Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2017, de autoria do Vereador Valdecir Alves Pereira e outros, que dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Honorário ao Sr. Euilpedes Barbosa Nunes - Relator: Paulo Pereira Filho - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer: 253/2017.

9) Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2017, de autoria do Vereador Edvaldo Soares Araújo e outros, que dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Honorário a Sra. Maria Fátima de Noveis - Relator: Cleuzer Marques de Lima - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer: 254/2017.

www.cmh.sp.gov.br